

Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sr. Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana, solicitando.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requero o envio da solicitação ao Superintendente da SEMOB, o Sr. Mateus Sena, solicitando câmeras para o pátio do Parque da Estação.

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo requerer a instalação de câmeras de monitoramento no pátio do Parque da Estação, considerando as recorrentes reclamações de moradores e frequentadores da região acerca da circulação indevida de veículos motorizados no interior do espaço.

Apesar da existência de sinalização clara proibindo o tráfego de veículos automotores no local, populares que residem nas proximidades relatam que condutores têm desrespeitado as normas, transitando pelo pátio do parque e colocando em risco a segurança de pedestres, crianças, idosos e demais usuários do espaço público. Além do risco à integridade física das pessoas, tal prática contribui para a degradação do patrimônio público, danos ao piso e à estrutura do parque.

A instalação de câmeras visa coibir essas condutas irregulares, funcionando tanto como instrumento de prevenção quanto de fiscalização. O monitoramento permitirá a identificação dos condutores infratores, bem como o registro das placas dos veículos, possibilitando a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis pelos órgãos competentes..

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 30 de abril de 2026.

Armando Santos de Melo

Vereador – MDB